



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 982/96

JOAO BAPTISTA LUJAN, prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica por este Decreto Constituido o Conselho Municipal de Educação, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 754/96 de 03 de dezembro de 1.996, com os seguintes membros:

CONSELHEIROS:

- Francisco Piva Crema;
- Osmar Zolin Vieira;
- Nelson Rodrigues Silva;
- Sonia de Fátima C. Zangalli e
- Mara Jandira Saura Sartoreto.

SUPLENTE:

- Maria Ap. Cordeiro Saura Rodrigues;
- João Aldo Zanachi e
- Antonio Mariano Perencini.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
05 de dezembro de 1.996

JOAO BAPTISTA LUJAN
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
(=SECRETARIA=)

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE

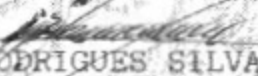
Aos 05 dias do mês de dezembro de 1.996, compareceram perante ao Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, o Sr. JOAO BAPTISTA LUJAN, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação. CONSELHEIROS: Francisco Piva Crema; Osmar Zolin; Nelson Rodrigues Silva, Sonia de Fátima Cano Zangalli e Mara Jandira Saura Sartoreto. SUPLENTE: Maria Aparecida Cordeiro Saura Rodrigues, João Aldo Zanachi e Antonio mariano Perencini. Para nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 754/96 de 03 de dezembro de 1.996, serem empossados no referido Conselho para exercerem as funções em conformidade com a Lei supra citada. Após o compromisso assumido ficaram devidamente empossados, prometendo ambos trabalharem pela Política Educacional no Município de Santa Rita d'Oeste.


JOAO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

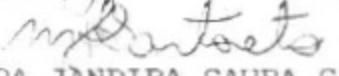
MEMBROS:


FRANCISCO PIVA CREMA


OSMAR ZOLIN VIEIRA


NELSON RODRIGUES SILVA

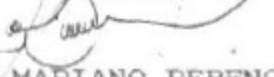

SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI


MARA JANDIRA SAURA SARTORETO

SUPLENTE:


MARIA AP. CORDEIRO SAURA RODRIGUES


JOAO ALDO ZANACHI


ANTONIO MARIANO PERENCINI

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ